**Projeto de Lei nº \_\_\_/2021**

"Denomina-se Rua Gilson Soares Cardias a Rua paralela à RS 401, no Bairro Colônia Penal."

**O Prefeito Municipal de Charqueadas,** no uso de suas atribuições legais conferido pelo Art. 20, inciso XI, da Lei Orgânica

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal, por iniciativa da Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual rua paralela à RS 401, localizada no bairro Colônia Penal, passa a denominar-se Rua Gilson Soares Cardias.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paula Ynajá Vieira Nunes**

**Vereadora do PT**

**BIOGRAFIA**

- **Gilson Soares Cardias,** nasceu em Canoasna data de 30/03/1964;

- Filho de Pedro Vespúcio Cardias e Celestina Soares Cardias;

- Estudou nas Escolas Ramiro Barcelos e Nicácio Machado;

- Sempre muito querido por todos, ele ajudava o pai em seus afazeres e em seu tempo livre gostava de jogar futebol com os amigos;

- Aos 15 anos iniciou suas atividades profissionais na Aços Finos Piratini. E, mais tarde, prestou concurso para agente penitenciário;

- No ano de 1988, aconteceu o motim da PEJ, Gilson e mais dois colegas agentes foram mortos no dever de suas atividades.

- Até hoje lembrado com muito carinho, por amigos e familiares. Irmão de Gilberto, Ana Beatriz e Mara Cardias